PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Ato do Prefeito

Portaria

torna insubsistente a Portaria nº 1058/2011, publicada em 08 de outubro de 2011 (Portaria nº 1372/2012).

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho da Secretária
30/18941/2012 – NIT Club Hospedagem e Bar Ltda. Me – Edital - A Secretária de Fazenda, no uso de suas atribuições regulares, nos termos dos artigos 411, 412, 414, 416, 418 e 420 da Lei 2624/2008 (Código de Posturas do Município de Niterói), considerando despacho exarado pelo Ilmo. Subprocurador Geral e embasado nos fatos explicitados no processo administrativo n° 130/1078/2011, determina e torna público pelo presente Edital a cassação do alvará do estabelecimento denominado "NIT Club Hospedagem e Bar Ltda. Me", situado na Rua da Conceição, n° 132, Centro, nesta cidade, inscrito no Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda sob o n° 153.039-3, em razão da irregularidade apurada e apontada através de procedimento regular no processo acima referido, concernentes à inobservância de preceitos legais e regulamentares. O presente Edital deverá ser observado após a sua publicação, devendo o notificado cessar suas atividades de imediato, sob pena de interdição forçada e demais sanções previstas em Lei.

Na publicação do dia 29/09/2012, Despacho do Presidente do FCCN, onde se lê: A.l. nº 00171/11, leia-se: A.I. n° 00170/11.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN Ato do Presidente

Portaria

Exonerar, a pedido, a contar de 01/10/2012, PAULO MÁRCIO DA SILVA SCHIFFINI, matricula nº10/7.800.136-5, do cargo efetivo de Auxiliar Servicos Gerais, classe: C nível: I, do Quadro Permanente, da Fundação de Arte de Niterói – FAN (Port. 018/12)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Conselho Municipal de Assistência Social Resolução CMAS n°. 30/12

Dispõe sobre deliberação da Reunião Ordinária do dia 05/09/2012, do

Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.549/96, sob a presidência da Sra. Arlette Ângelo Maia Teixeira, resolve:

Art. 1º - Aprovação da ata nº 25 do dia 22/08/2012.

Art. 2º - Retificação do ofício da Resolução de 29/12 referente ao **Processo nº** 650/00037/2012 quanto às 23.657 famílias inscritas no Programa Minha Casa Minha Vida, apenas participarão do sorteio àquelas que já foram submetidas aos critérios de seleção. Quanto às 454 unidades do Empreendimento Zilda Arns I e II, apenas 349 (trezentas e quarenta e nove) famílias serão beneficiadas conforme os critérios e quanto as 105 famílias restantes, estas estão dispensadas do processo de seleção, conforme as disposições legais.

osposições legals.

Art. 3º - Processo nº 510/4369/12 - 2ª Medição CRAS Região Oceânica, no valor: R\$ 87.323,74; Processo nº 510/3273/12 - 1ª Medição Casa de Cidadania Florestan Fernandes, no valor: R\$ 102.261,00; Processo nº 510/3723/12 - 2ª Medição Casa de Cidadania Florestan Fernandes, no valor: R\$ 38.212,66; Processo nº 510/3721/12 - 2ª Medição CREPOP, no valor: R\$ 36.0888,35.

Art. 4º - Deferimento do Processos de Solicitação de Inscrição e/ou Renovação de registro no CMAS: **Processo nº 90/0/11** – Arquidiocesana de Niterói, nº de registro: 113/03. Art. 5° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução CMAS n°. 32/12

retificações das deliberações referente Dispõe sobre Extraordinárias dos Dias 22/08/2012 e 12/09/2012 do Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.549/96, sob a presidência da Sra. Arlette Ângelo Maia Teixeira, resolve:

Art. 1º - Retificar apenas o número do <u>Processo</u> nº <u>510/3276/12</u> (Casa de Passagem de Meninas – 2ª Medição), no valor R\$ 30.349.77 (trinta mil e trezentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos) para o <u>Processo</u> nº <u>510/3722/12</u> (Casa de Passagem de Meninas — 2ª Medição), no valor R\$ 30.349.77 (trinta mil e trezentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos).

Art. 2° - Retificar apenas o número do Processo: n° 510/0469/12 - 2ª Medição CRAS Art. 2° - Retiricar apenas o número do Processo: n° 310/0469/12 - 2º Medição CRAS Oceânica, valor R\$87.323,74 (oitenta e sete mil, trezentos e vinte três reais e setenta e quatro centavos) para Processo: nº 510/4369/12 - 2º Medição CRAS Oceânica, valor R\$87.323,74(oitenta e sete mil, trezentos e vinte três reais e setenta e quatro centavos) Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução CMAS nº. 34/12 Dispõe sobre deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.549/96, sob a presidência da Sra. Arlette Ângelo Maia Teixeira, resolve: Art. 1º - Substituir, a **Sra. Lívia Monique de Souza Alves**, na condição de Conselheira

Suplente, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS e designar a Sra. Paula Kwamme Latgé, na condição de Conselheira Suplente, representante da

Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

Art. 2º - Substituir, a **Sra. Cristiane Gonçalves de Souza**, na condição de Conselheira Suplente, representante da Secretaria Municipal de Educação – SME/FME e designar a Sra. Palmira Silva, na condição de Conselheira Suplente, representante da Secretaria Municipal de Educação – SME/FME.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991.

Aposentar, Maria dos Anjos Leite Pimentel, cargo de Supervisor Educacional ESP VI, matrícula nº. 218.615-3. Port. FME/942/2012. Processo nº. 210/4330/2012. Fixação de Proventos

Ficam fixados, os proventos mensais de **Maria dos Anjos Leite Pimentel**, aposentada pela Portaria FME/942/2012, de 26 de Setembro de 2012, no cargo de **Supervisor Educacional ESP VI**, matrícula **nº. 218.615-3**.

Despachos do Presidente:
Proc. 210/2987/2012 – Eduardo Garritano – Inquérito Administrativo - Arquive-se, conforme decisão da COPAD.

Proc. 210/2734/2012 – Liliane Balonecker da Luz Nascimento – Inquérito Administrativo - Arquive-se, conforme decisão da COPAD.

Licença Especial - Deferido

Proc. 210/4177/2012 - Saruza Crocamo Nogueira Dias, pelo período de 03 meses, a contar de 03 de Setembro de 2012.

Proc. 210/4154/2012 – Luiza Elena Ubaldo Meireles, pelo período de 03 meses, a contar de 28 de Setembro de 2012.

Proc. 210/4324/2012 - Andréa de Bonis de Britto, pelo período de 03 meses, a contar de

Proc. 210/4324/2012 – Andréa de Bonis de Britto, pelo período de 03 meses, a contar de 19 de Setembro de 2012.

Proc. 210/4176/2012 – Vanda Maria Ferreira Tiepolo, pelo período de 03 meses, a contar de 01 de Outubro de 2012

Proc. 210/4389/2012 – Márlia da Silva Castro, pelo período de 03 meses, a contar de 01 de

Outubro de 2012 Odubilo de 2012. Proc. 210/4168/2012 – Elisabeth Cardoso Tavares, pelo período de 03 meses, a contar de 22 de Outubro de 2012.

22 de Ottubro de 2012.

Proc. 210/4353/2012 – Bárbara Maria Conceição Pereira, pelo período de 03 meses, a contar de 22 de Outubro de 2012.

Proc. 210/4279/2012 - Vanessa Barbosa de Paula, pelo período de 03 meses, a contar de

25 de Outubro de 2012.

Proc. 210/3796/2012 – Marcelle Maciel Mendes Lopes, pelo período de 03 meses, a contar da data de publicação.

Suspensão de Licença Especial – Deferido

Proc. 210/4990/2012 – Gisele de Carvalho Nanci, a contar de 01 de Outubro de 2012.

Proc. 210/4990/2012 – Gisele de Carvaino Natiol, a contai de 01 de Catadro de 2512 Readaptação – Deferido Proc. 210/4092/2012 – Rosaly Marques Lacerda, pelo período de 02 anos. Proc. 210/3876/2012 – Alessandra Karina Mederos Santos, pelo período de 02 anos. Proc. 210/3617/2012 – Elizabeth dos Santos, de forma definitiva. Proc. 210/3064/2012 – Mário César Castro, pelo período de 02 anos.

Proc. 210/309/2012 – Mailo Cessa Castro, pero periodo de 02 años. Licença sem Vencimentos – Deferido Proc. 210/4153/2012 – Camila Alves Martins, pelo período de 02 años, a contar de 04 de Fevereiro de 2013.

Salário Família – Deferido

Proc. 210/4710/2012 – Leila Aparecida Lima Caletti.
Proc. 210/3652/2012 – Alessandra Sant'anna Lírio.
Auxílio Natalidade – Deferido
Proc. 210/4743/2012 – Liliane de Oliveira Vazquez.
Proc. 210/4744/2012 – Liliane de Oliveira Vazquez.

Permuta - Deferido

Proc. 210/3703/2012 - Viviane Genuncio Moraes

Proc. 210/3703/2012 – Viviane Genuncio Moraes.

Disposição – Indeferido
Proc. 10/2335/2012 // 210/4368/2012 – Rubia Conceição Cruz da Silva.

Auxílio Doença – Indeferido
Proc. 210/3988/2012 – Maria Elisa da Costa.

TERMO DE CONVÊNIO № 003/2012

Instrumento: Termo de Convênio № 003/2012. Partes: MUNICÍPIO DE NITERÓI, TENDO COMO GESTORA DO CONVÊNIO A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME E O SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO O SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIARIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SETRERJ. **Objeto**: A integração de esforços para a implementação dos meios e recursos administrativos e financeiros para a efetivação do custeio do benefício de gratuidade no transporte público municipal para os estudantes de 1° e 2° Graus (Ensinos Fundamental e Médio) da rede pública municipal de ensino. **Prazo**: 01/10/2012 à 31/12/2012. **Valor Estimado**: **R\$ 1.275.000,00** (hum milhão duzentos e setenta e cinco mil reais) à conta do Programa de Trabalho N.º 12.361.0042.2148. Código de Despesa N.º 33903900. Fonte 100. Nota de Empenho N.º 01120/2012-3, datada de 28/09/2012. **Processo** Nº 210/4075/2012. **Fundamento Legal**: Lei 8.666/93, suas modificações e por toda a legislação pertinente. **Data da Assinatura**: 01/10/2012. **HOMOLOGAÇÃO DE PARTE DO PREGÃO Nº. 017/2012**Aprovo a proposta do Pregoeiro e Equipe de Apoio, adjudicando e homologando parte do

Aprovo a proposta do Pregoeiro e Equipe de Apoio, adjudicando e homologando parte do objeto licitado à Licitante: COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA., nos valores de R\$-362.992,36 (trezentos e sessenta e dois mil novecentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos), correspondente ao lote 04, R\$-466.912,45 (quatrocentos e sessenta e seis vecentos e doze reais e quarenta e cinco centavos) correspondente ao lote 07 e R\$-13.800,00 (treze mil e oitocentos reais) correspondente ao lote 12. As despesas correrão no presente exercício, à conta do Programa de Trabalho nº 12.306.0045.2145 Natureza da despesa 3.3.90.30.00 Fonte 100, constante do Orçamento desta FME.

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS Atos do Diretor Presidente

Exonera, a contar de 01/10/2012, **Diego Quartin Sant'Anna** do cargo de Chefe de Serviço de Apoio Administrativo, da Diretoria de Administração, da Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NITTRANS (Portaria nº 18/2012).

Nomeia, a contar de 01/10/2012. Vitor Emanuel Manfredo para exercer o cargo de Chefe de Serviço de Apoio Administrativo, da Diretoria de Administração, da Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NITTRANS, em vaga decorrente da exoneração de Diego Quartin Sant'Anna (Portaria nº 19/2012).

Exonera, a contar de 01/10/2012, Leonardo José Rabelo de Araújo, do cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Serviço de Escrituração, da Diretoria de Finanças, da Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NITTRANS (Portaria n° 20/2012).

Nomeia, a contar de 01/10/2012, Renato de Souza Mendonça, para exercer o cargo de Chefe de Serviço de Escrituração, da Diretoria de Finanças, da Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NITTRANS, em vaga decorrente da exoneração de Leonardo José Rabelo de Araújo (Portaria nº 21/2012).

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA. URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Ato do Presidente INSTRUMENTO: Ratificação de Dispensa de Licitação. PARTES: EMUSA e EDWAL

ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Serviços de fixação e soldagem de 30 (trinta) bancos metálicos em abrigos de ônibus na Alameda São Boaventura, no Município de Niterói. PRAZO: 30 dias. VALOR: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). FUNDAMENTO: Artigo 24, incisos II e IV, c/c parágrafo único do mesmo artigo, todos da Lei 8666/93. DATA: 01/10/2012 .Proc. 510/2574/12. José Roberto V. Mocarzel – p/Presidente da EMUSA – Atesto a veracidade dos dados acima. Niterói, 01 de outubro de 2012.

Extrato

INSTRUMENTO: Contrato nº 39/12. PARTES: EMUSA e AUCASULO – Arquitetura e Urbanismo Ltda. OBJETO: Execução de Trabalho Técnico Social do PAC II – Morro da Cocada e adjacências, no Município de Niterói. VALOR: R\$ 283.784,20 (duzentos e oitenta e três mil, setecentos e oitenta e quatro e vinte centavos). PRAZO: 18 (dezoito) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo da Concorrência Pública nº 15/12. DATA: 27/09/12. Proc. EMUSA Nº 510/2606/12. José Roberto V. Mocarzel – p/Presidente da EMUSA Atesto a veracidade dos dados acima. Niterói, 28 de setembro de 2012.

Extrato

Extrato
INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01/12 ao Contrato nº 20/12. PARTES: EMUSA E
LUXOR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo
de vigência contratual por mais 03 (três) meses. FUNDAMENTO: art. 57, § 1º, inciso II da
Lei nº 8666/93. DATA: 01/10/2012. Proc. Nº 510/4728/12. José Roberto V. Mocarzel —

p/Presidente da EMUSA - Atesto a veracidade dos dados acima. Niterói, 01 de outubro de 2012.